

V2 RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 23.120.027/0001-13 – Código de negociação: VVCR11

(“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Aprovou, nos termos do Ato do Administrador publicado nesta data o **desdobramento das Cotas, segundo a razão de 01:02 (um para dois)**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 09 de fevereiro de 2024 (“Data Base” e “Desdobramento”, respectivamente), de forma que:

- (i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detidas, conforme respectivas posições de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base serão atribuídas aos respectivos titulares, 01 (uma) nova cota, totalizando 2 (duas) cotas, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes; e
- (ii) tendo-se em vista os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as Cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada já a partir da abertura dos mercados do dia 14 de fevereiro de 2024, sendo que as Cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 16 de fevereiro de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 3.754.166 (um milhão novecentos e quatro mil e trezentos e trinta e sete) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir com 7.508.332 (três milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos e setenta e quatro) cotas no total.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

V2 INVESTIMENTOS LTDA.